



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2238, DE 2021

Cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2030562&filename=PL-2238-2021



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria a Semana Nacional de
Conscientização sobre Resíduos
Eletrônicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletrônicos, a ser realizada, anualmente, no mês de junho, imediatamente após a Semana do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Nos debates e nas atividades educacionais e culturais a serem desenvolvidas durante a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletrônicos, deverão ser abordados, entre outros temas, a redução no uso de produtos eletrônicos e o descarte adequado, a coleta seletiva e as formas de reaproveitamento, de reutilização e de reciclagem de resíduos eletrônicos.

Art. 2º Cabe à União, em conjunto com os Estados e os Municípios, fazer ampla divulgação da Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletrônicos, promover debates e realizar atividades educacionais e culturais em todo o País, com o objetivo de fomentar a conscientização da população sobre resíduos eletrônicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 382/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.238, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1397/2024

